



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BIRIGUI

**COMUNICADO Nº 205/2017– DRG/BRI – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CÂMPUS**

O Diretor Geral do Câmpus Birigui do IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, COMUNICA:

Tendo em vista o período de recesso escolar e visando a economia de energia, o horário de funcionamento do Câmpus Birigui, no dia 22/12/2017, será das 08:00 às 14:00.

Birigui, 18 de dezembro de 2017.



EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA  
Diretor Geral do IFSP  
Câmpus Birigui